

PROCESSO: Nº 2009.0701.000320

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2009 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA.

DESPACHO Nº 494/2010 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 69/2010, de 10 de maio de 2010, às fls. 669/673, exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e com fundamento na Lei 8.666/93, inciso II, art. 57, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 025/2009 – prestação de serviços postais, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA**, por mais 12 (doze) meses, a viger de 26 de junho de 2010 a 25 de junho de 2011, sendo o valor mensal estimado a ser pago pelos serviços pactuados de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o valor anual estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), cuja a classificação ocorrerá na forma especificada: Elemento de Despesa: 339039; Dotação Orçamentária: 2010ND00151; Fonte: 0100666; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04122019520010000; Nº da Nota de Empenho 2010NE00155, de 03/02/2010, no valor de 64.068,46, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3137
PALMAS-TO, 17 de Maio de 2010